



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO
15/06/22
[Signature]

RESOLUÇÃO 18/2022

De 15 de junho de 2022.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
SUBSTITUTO PARA SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a emissão da presente
Resolução, nos seguintes termos:**

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Tupanciretã/RS aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

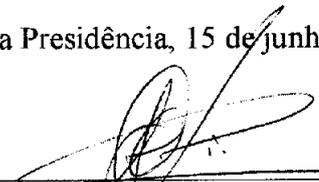
Art. 1º. Fica autorizada a contratação de substituto(a) para a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de servente, quando das férias dessa, pelo prazo de 12 (doze) dias.

Art. 2º. A pessoa contratada receberá, proporcionalmente, o montante equivalente ao Padrão de Vencimento inicial do cargo da servidora substituída.

Art. 3º. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de junho de 2022.



Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo